

PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DE MATO GROSSO

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DE MATO GROSSO, ATRAVÉS DA SECRETARIA GERAL DO TJD/MT, RETIFICA O EDITAL DE RESULTADOS, PUBLICADO NO DIA 18/03/2025, NOS SEGUINTE TERMOS:

ONDE SE LÊ:

“**PROCESSO N. 009/2025** – LUVERDENSE / MT X CEOV OPERÁRIO / MT, CAMPEONATO MATO-GROSSENSE 1 DIVISÃO - PROFISSIONAL/2025, REALIZADO NO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2025 ÀS 17:00H NO ESTÁDIO PASSO DAS EMAS – LUCAS DO RIO VERDE/MT

RESULTADO(S):

NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, ACOMPANHADO À UNANIMIDADE DE VOTOS DOS AUDITORES PRESENTES, A EQUIPE **CEOV OPERÁRIO** FOI CONDENADA AO PAGAMENTO DE MULTA NO VALOR DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), INCURSO NO **ART. 213, II DO CBJD.**”

LÊ-SE:

“**PROCESSO N. 009/2025** – LUVERDENSE / MT X CEOV OPERÁRIO / MT, CAMPEONATO MATO-GROSSENSE 1 DIVISÃO - PROFISSIONAL/2025, REALIZADO NO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2025 ÀS 17:00H NO ESTÁDIO PASSO DAS EMAS – LUCAS DO RIO VERDE/MT

RESULTADO(S):

NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, ACOMPANHADO À UNANIMIDADE DE VOTOS DOS AUDITORES PRESENTES, A EQUIPE **LUVERDENSE** FOI CONDENADA AO PAGAMENTO DE MULTA NO VALOR DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), INCURSO NO **ART. 213, II DO CBJD.**”

CUIABÁ, 18 DE MARÇO DE 2025.

CAIC VINÍCIUS DE SOUSA SIQUEIRA
SECRETÁRIO-GERAL TJD/MT